



Secretaria de Assistência Social

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

(Ata nº 05/2022)

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se, em primeira chamada e em caráter deliberativo, a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, Estado de São Paulo. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Claudiney Generoso, Cíntia Barbosa Paixão, Ricardo Tonato Serpa, Israel Heber Bueno, Manoel Francisco Póvoa, Lourival Barros dos Santos e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani C. Marinho, Talita Sechim dos Santos, Sonia Aparecida Angelo, Luzia Marques dos Santos Cecato, Helen Cristina Santos Luz, Octavio Pablo Lafiaccola Casarus, Tereza Dantes Justino e Geílson Santos Flores. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. **A pauta da reunião de hoje é I – VOTAÇÃO RELATIVA À PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TUTELAR DJÚLIA SUELLEN FEITOSA DA SILVA II – VOTAÇÃO QUANTO A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, III – INFORMATIVO DE SINDICÂNCIAS NºS 009258/2021 E 009295/2021 IV – RETORNO DA REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS JUNTO AO PREFEITO, V – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO, VI – COMISSÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, VII – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, VIII – REVISÃO DE LEI e IX – INFORMATIVOS GERAIS.** Ana Paula começa a reunião e agradece a presença de todos. Inicia-se a primeira pauta do dia, **I – Votação relativa à prorrogação do afastamento da conselheira tutelar Djúlia Suellen Feitosa da Silva.** O Presidente do CMDCA coloca em votação, se há ou não necessidade de continuar com o afastamento da Senhora Djúlia, lembrando que a conselheira está afastada e fazendo jus a 50% de sua remuneração. Entendendo que será votado o Processo para mais 30 dias, seria oportuno deliberar se a Sra Djúlia ficará afastada ou retornará ao trabalho. O conselheiro Ricardo Tonato Serpa pontua que a Sr.^a Djúlia pode continuar a responder o processo em posse do cargo, pois, a fase de instrução e produção de

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

documentos já está para finalizar, e, como ainda serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Sr.^a Djúlia Suellen Feitosa da Silva, sugere que a deliberação quanto a prorrogação ou não de seu afastamento ocorra depois disto, na Reunião Extraordinária. Abre-se à votação do colegiado e, por 09 (nove) votos a favor e 1 (um) contra, é deliberado que a decisão sobre a prorrogação do afastamento da Sr.^a Djúlia Suellen Feitosa da Silva ficará para a próxima reunião, que ocorrerá posteriormente. **II – Votação quanto à prorrogação do Processo Administrativo nº 01/2021.** Ana Paula informa que, segundo orientação do Procurador Municipal, o Processo Administrativo nº 01/2021 tem um prazo de duração de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) e, como ele finda na presente data, há necessidade de deliberar sua prorrogação. A prorrogação é a aprovada por unanimidade. **III – Informativo de Sindicâncias nºs 009258/2021 e 009295/2021.** Ana Paula informa que, conforme Relatório Circunstanciado, a Comissão de Ética do Conselho Tutelar optou pelo arquivamento dos Processos Administrativos nºs 009258/2021 e nº 009295/2021. **IV – Retorno da reunião com os secretários junto ao prefeito.** O Presidente Claudiney informa que a Sr.^a Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara será a profissional de referência articuladora intersetorial. A conselheira Luzia Marques dos Santos Cecato reforça a necessidade de que, pontualmente, a Sr.^a Gisele participe das reuniões para atualizar o Conselho quanto aos trabalhos realizados. **V – Revisão do Regimento Interno.** Claudiney informa que a pauta de revisão do Regimento Interno do CMDCA estava em andamento, e há pontos importantes a tratar, entretanto neste dia não haveria tempo de trazer em pauta para deliberações. Não há oposição de que isto deva ser discutido posteriormente. **VI – Comissão para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil.** Está para findar o mandato dos membros representantes da Sociedade Civil e que, como desta vez tem-se mais entidades do que vagas disponibilizadas, é preciso constituir uma Comissão Eleitoral que deverá ser composta apenas por membros do Poder Público, uma vez que a Sociedade Civil é quem será eleita. Fica deliberado que os integrantes da referida comissão serão os conselheiros Cíntia Barbosa Paixão, Israel Heber Bueno, Lourival Barros dos Santos e Claudiney Generoso. O Presidente lembra que, quando terminar o processo eleitoral, deverão ser eleitos novos Presidente e Vice-Presidente. Neste momento, às 09 horas e 24 minutos, ingressa na reunião a conselheira Talita Sechim dos Santos. **VII – Aprovação do calendário das reuniões ordinárias.** Ana Paula fala que precisa ser aprovado o calendário de reuniões do CMDCA, o qual já foi previamente disponibilizado. Abre-se à votação dos conselheiros e é aprovado por unanimidade. **VIII – Revisão de Lei.** Claudiney fala quanto à necessidade de alteração da

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Lei Municipal, que diz respeito à eleição do Conselho Tutelar, assim sendo capaz de amparar o Município a instituir conselheiros que condizem com a competência que é necessária à função de Conselheiro Tutelar e que ajude a garantir à criança e ao adolescente a Proteção Integral garantida por lei. Há, nisto, duas propostas, uma de que a própria Comissão de Ética do Conselho Tutelar faça a revisão, e a outra propõe criar uma Comissão Temática. A conselheira Luzia Marques dos Santos Cecato ressalta a necessidade de que os trâmites e os processos administrativos de alteração de Lei sejam rápidos, devendo entrar em vigor, no máximo, um ano antes da eleição do Conselho Tutelar. A conselheira Talita Sechim dos Santos pergunta se há alguma lei de referência para basear a alteração. A conselheira Luzia aponta a lei do Município de Jundiaí, cuja eleição do Conselho Tutelar dá-se de uma maneira mais técnica. Posto isto, os membros da Comissão de Ética declinam da possibilidade deles fazerem isso, alegam não haver tempo devido a outros trabalhos estarem em andamento. O colegiado delibera que seja constituída nova comissão para tratar deste tema e os membros escolhidos são, pelo Poder Público, os conselheiros Ricardo Tonato Serpa e Claudiney Generoso; e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Talita Sechim dos Santos e Luzia Marques dos Santos Cecato. **IX – Informativos gerais.** Claudiney informa que o Conselho Tutelar entregou o seu Relatório Trimestral e que, na próxima reunião ordinária, deverá ser apreciado, é sugerido pelo colegiado que o Conselho Tutelar realize a apresentação para o CMDCA, a Secretaria Executiva irá solicitar a participação. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDCA, Sr.^a Ana Paula Oliveira de Araújo, e pelo Presidente do Conselho, Sr. Claudiney Generoso.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br